

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		Dez 2024	Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	114,97	221,88
Ativos intangíveis	5;15	200.519,20	
Investimentos financeiros	15;19	120.567,56	4.000,00
		321.201,73	4.221,88
Ativo corrente			
Créditos a receber	11	11.875,00	25.829,62
Estado e outros entes públicos	16		2.694,39
Diferimentos		245,48	306,14
Caixa e depósitos bancários	18	702.316,14	976.522,41
		714.436,62	1.005.352,56
Total do ativo		1.035.638,35	1.009.574,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	2.300.000,00	2.300.000,00
Resultados transitados	11	-1.304.233,73	-1.306.884,86
Resultado líquido do período		24.697,53	2.651,13
Total dos fundos patrimoniais		1.020.463,80	995.766,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	1.153,14	1.258,56
Estado e outros entes públicos	16	5.387,41	7.198,95
Outros passivos correntes	11;12	8.634,00	5.350,66
		15.174,55	13.808,17
Total do passivo		15.174,55	13.808,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.035.638,35	1.009.574,44

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		Dez 2024	Dez 2023
Vendas e serviços prestados	8	232.295,90	231.491,39
Subsídios, doações e legados à exploração	8;10	217.624,28	94.020,75
Fornecimentos e serviços externos	8	-285.112,81	-241.570,32
Gastos com o pessoal	12	-104.265,73	-30.602,10
Outros rendimentos	11	53.903,46	33,99
Outros gastos	11	-92.310,88	-60.512,44
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		22.134,22	-7.138,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	-10.660,55	-106,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.473,67	-7.245,23
Juros e rendimentos similares obtidos	11	15.661,94	12.590,75
Juros e gastos similares suportados	6	-265,28	
Resultado antes de impostos		26.870,33	5.345,52
Imposto sobre o rendimento do período	16	-2.172,80	-2.694,39
Resultado líquido do período		24.697,53	2.651,13



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
do período findo em 31-12-2024
(montantes em EURO)

FSB - Fundação Social Bancária

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	2.300.000,00	-1.306.884,86	2.651,13	995.766,27	995.766,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			2.651,13	-2.651,13		
	7		2.651,13	-2.651,13		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			24.697,53	24.697,53	24.697,53
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			24.697,53	24.697,53	24.697,53
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	2.300.000,00	-1.304.233,73	24.697,53	1.020.463,80	1.020.463,80

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	2.300.000,00	-1.206.710,09	-100.174,77	993.115,14	993.115,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-100.174,77	100.174,77		
	2		-100.174,77	100.174,77		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			2.651,13	2.651,13	2.651,13
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			2.651,13	2.651,13	2.651,13
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5	2.300.000,00	-1.306.884,86	2.651,13	995.766,27	995.766,27

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n.º 6 - 1050-177 Lisboa * NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N.º 20572

Página: 1 / 1

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		Dez 2024	Dez 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		225.397,09	229.455,99
Pagamentos de bolsas		65.018,00	59.033,00
Pagamentos a fornecedores		308.840,50	241.810,64
Pagamentos ao pessoal	12	69.487,10	26.174,65
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>-217.948,51</u>	<u>-97.562,30</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3.729,39	2.259,63
Outros recebimentos/pagamentos		232.840,02	77.379,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>11.162,12</u>	<u>-22.442,50</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Investimentos financeiros</i>		285.368,39	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>-285.368,39</u>	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-274.206,27	-22.442,50
Caixa e seus equivalentes no início do período		976.522,41	998.964,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>702.316,14</u>	<u>976.522,41</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



FSB - Fundação Social Bancária

PERÍODO: Dezembro 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade	4
1.1 - Dados de identificação	4
2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	5
2.1 - Referencial contabilístico utilizado	5
2.2 - Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras	5
2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	6
3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
3.1 - Principais políticas contabilísticas	7
3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas	10
3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas	10
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores	10
4 - Ativos fixos tangíveis	12
4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis	12
4.1.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis	12
4.1.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período	12
5 - Ativos intangíveis	13
5.0.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis	13
5.0.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período	13
5.1 - Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos	13
6 - Custos de empréstimos obtidos	14
6.1 - Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período	14
6.2 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período	14
6.3 - Outras divulgações	14
7 - Inventários	15
7.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	15
7.2 - Quantia escriturada de inventários	15
8 - Rendimentos e gastos	16
8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito	16
8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período	16
8.3 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos	16
8.4 - Outras divulgações sobre rendimentos e gastos	17
9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
9.1 - Provisões	19
9.2 - Passivos contingentes	19
9.3 - Ativos contingentes	19
10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas	20
10.1 - Outras divulgações	20
11 - Instrumentos financeiros	21
11.1 - Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros	21

11.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais	22
11.3 - Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados	22
12 - Benefícios dos empregados	24
12.1 - Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas	24
12.2 - Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	24
12.3 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade	25
13 - Acontecimentos após a data do balanço	26
13.1 - Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço	26
14 - Divulgações exigidas por diplomas legais	27
14.1 - Informação por atividade económica	27
14.2 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais	27
15 - Outras divulgações	28
15.1 - Transações entre partes relacionadas	28
15.1.1 - Transações e saldos pendentes	28
16 - Impostos e contribuições	29
16.1 - Divulgação dos principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:	29
16.2 - Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos	29
16.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições	30
17 - Partes relacionadas	31
17.1 - Identificação das partes relacionadas	31
17.1.1 - Identificar se existem participações entre entidades	31
17.1.2 - Entidades participadas	31
17.1.2.1 - Entidades em que a entidade participa diretamente	31
18 - Fluxos de caixa	33
18.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:	33
18.2 - Outras informações	33
19 - Investimentos em subsidiárias e associadas	34
19.1 - Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial	34
19.2 - Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos	34
19.3 - Divulgações sobre investimentos em associadas	34
19.4 - Investimentos financeiros	34

1 - Identificação da entidade**1.1 - Dados de identificação**

Designação da entidade:

FSB - Fundação Social Bancária

Número de identificação de pessoa coletiva:

509709222

Lugar da sede social:

Rua Pinheiro Chagas, N° 6

1050-177 Lisboa

Endereço eletrónico:

fsb@fsb.org.pt

Página da internet:

<https://www.fsb.org.pt/>

Natureza da atividade:

Outras atividades de ação social sem alojamento, n.e.

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n° 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572

Página: 4 / 35

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime do acréscimo

A Entidade reconhece os rendimentos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

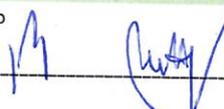
Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras, não existiram quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL, tendo em vista a necessidade das demonstrações financeiras darem

uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os valores de 2023, em quase todas as contas, sendo que no caso dos subsídios à exploração se procedeu à alteração da informação comparativa conforme descrito na nota 3.4.

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado Nº 20572



Página: 6 / 35

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e

para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

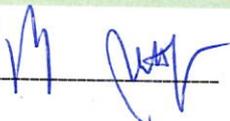
- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572


Página: 8 / 35

do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

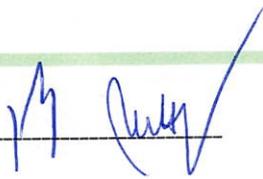
Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n.º 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N.º 20572



Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das entidades associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill é registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo goodwill é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do seu valor líquido, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em estimativas contabilísticas neste período, à exceção do reforço ou anulação de imparidades de créditos de cobrança duvidosa, com base na evolução da informação disponível.

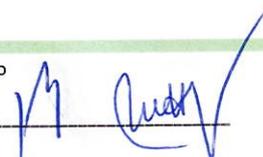
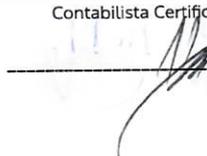
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

A Entidade mudou o seu Contabilista Certificado durante o período, que após análise das contas verificou ser necessário alterar o tratamento dados aos montantes recebidos de particulares e empresas, destinados a assegurar uma rentabilidade mínima à FSB ou a compensar déficits de exploração, que não estava a ser reconhecido na rubrica "subsídios, doações e legados à exploração", conforme parágrafo 14 da ESNL.

O mesmo entendimento teve o Departamento de Gestão e Controlo Financeiro da Segurança Social que, na sua análise técnica às contas de 2023, fez a mesma recomendação.

Procedeu-se à alteração da informação comparativa de 2023 apresentada na demonstração de resultados de 2024, conforme quadro abaixo. A correção feita não teve qualquer impacto no resultado líquido do período.

RENDIMENTOS E GASTOS	2023		
	Valor inicial	Ajustamento	Valor ajustado
Vendas e serviços prestados	231.491,39	0,00	231.491,39
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	94.020,75	94.020,75
Fornecimentos e serviços externos	-241.570,32	0,00	-241.570,32
Gastos com o pessoal	-30.602,10	0,00	-30.602,10
Outros rendimentos	94.054,74	-94.020,75	33,99
Outros gastos	-60.512,44	0,00	-60.512,44
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-7.138,73	0,00	-7.138,73
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-106,50	0,00	-106,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-7.245,23	0,00	-7.245,23
Juros e rendimentos similares obtidos	12.590,75	0,00	12.590,75
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	5.345,52	0,00	5.345,52
Imposto sobre o rendimento do período	-2.694,39		-2.694,39
Resultado líquido do período	2.651,13	0,00	2.651,13

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis

AFT - Bases mensuração e métodos depreciação:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil
Equipamento básico	Custo	Linha reta	8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Custo	Linha reta	8 anos

4.1.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

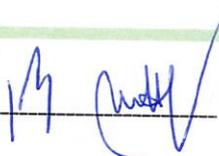
Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL):

Descrição	Outros AFT	TOTAL
Valor bruto no início		
Depreciações acumuladas	852,01	852,01
Saldo no início do período	630,13	630,13
Variações do período	221,88	221,88
Total diminuições	-106,91	-106,91
Depreciações do período	106,91	106,91
Saldo no fim do período	114,97	114,97
Valor bruto no fim do período	852,01	852,01
Depreciações acumuladas no fim do período	737,04	737,04

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL) - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Outros AFT	TOTAL
Valor bruto no início		
Depreciações acumuladas	852,01	852,01
Saldo no início do período	523,63	523,63
Variações do período	328,38	328,38
Total diminuições	-106,50	-106,50
Depreciações do período	106,50	106,50
Saldo no fim do período	106,50	106,50
Valor bruto no fim do período	221,88	221,88
Depreciações acumuladas no fim do período	852,01	852,01
	630,13	630,13

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n° 6 - 1050-177 Lisboa
 * NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



5 - Ativos intangíveis

5.0.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis

A. Intangíveis - Bases mensuração e métodos depreciação:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil
Goodwill	MEP	Linha reta	10 anos
Programas de computadores	Custo	Linha reta	3 anos

5.0.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Ativos intangíveis - movimentos do período (ESNL):

Descrição	Goodwill	Outros ativos intangíveis	TOTAL
Valor bruto total no fim do período	211.072,84	3.280,41	214.353,25
Amortizações acumuladas totais no fim do período	10.553,64	3.280,41	13.834,05
Valor bruto no início	0,00	3.280,41	3.280,41
Amortizações acumuladas	0,00	3.280,41	3.280,41
Variações do período	200.519,20	0,00	200.519,20
Aquisições em primeira mão	211.072,84	0,00	211.072,84
Total de aumentos	211.072,84	0,00	211.072,84
Amortizações do período	10.553,64	0,00	10.553,64
Total diminuições	10.553,64	0,00	10.553,64
Saldo no final do período	200.519,20	0,00	200.519,20

Ativos intangíveis - movimentos do período (ESNL) - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Outros ativos intangíveis	TOTAL
Valor bruto total no fim do período	3.280,41	3.280,41
Amortizações acumuladas totais no fim do período	3.280,41	3.280,41
Valor bruto no início	3.280,41	3.280,41
Amortizações acumuladas	3.280,41	3.280,41

Para informações adicionais sobre o Goodwill, ver nota 19.

5.1 - Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Não existem quaisquer restrições, garantias ou compromissos sobre os ativos intangíveis.

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1 - Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Neste período, como nos anteriores, não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, por se considerar que não cumprem os requisitos para se qualificar como parte do custo desse ativo.

6.2 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período

Os empréstimos obtidos, caso existam, encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

6.3 - Outras divulgações

O total da rubrica "Juros e gastos similares suportados" da DR corresponde ao montante de 262,13€ acrescido de 3,15€ relativos a "descontos de pronto pagamento concedidos".

O total da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" da DR corresponde ao montante de 15.633,21€, conforme nota 8.2, acrescido de 27,73€ relativos a "descontos de pronto pagamento obtidos".

7 - Inventários

7.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

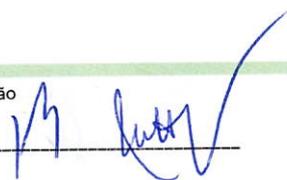
As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo, caso existam, serão valorizadas ao preço de custo médio ponderado. Os produtos acabados e intermédios, como os produtos e trabalhos em curso, caso existam, serão valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico, ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

Caso exista, é registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização. A perda é revertida quando deixar de existir, devido à venda, regularização ou alteração do custo de mercado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

7.2 - Quantia escriturada de inventários

A Entidade não tinha quaisquer inventários nos períodos em análise.



8 - Rendimentos e gastos

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito é reconhecido líquido de Impostos, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências estejam substancialmente resolvidas. Baseando as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, natureza da transação e especificidade do acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	232.295,90	231.491,39
Juros	15.633,21	12.590,75
Total	247.929,11	244.082,14

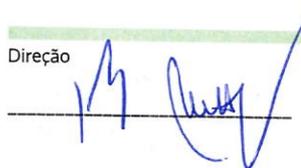
A FSB promove atividades de proteção, apoio e desenvolvimento de novas oportunidades nas áreas de saúde, formação profissional, família, cultura e lazer, orientando a sua intervenção pelos conceitos de solidariedade, entreeajuda e colaboração aos sócios e familiares do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB).

A FSB desenvolve ainda uma atividade de alojamento para férias, destinada à angariação de fundos para a atividade principal da Entidade.

As prestações de serviços acima identificadas respeitam a estas duas atividades, conforme nota 14.1.

8.3 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
 * NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	254.815,75	129.236,02
Serviços especializados	27.320,80	105.726,25
Trabalhos especializados	10.221,81	85.391,25
Publicidade e propaganda	2.252,11	0,00
Honorários	14.670,00	20.328,00
Conservação e reparação	100,00	0,00
Outros	76,88	7,00
Materiais	173,05	219,97
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	86,10	0,00
Material de escritório	86,95	146,17
Artigos para oferta	0,00	73,80
Energia e fluidos	261,66	838,99
Eletricidade	116,45	395,88
Água	145,21	443,11
Deslocações, estadas e transportes	1.517,95	784,98
Deslocações e estadas	1.517,95	784,98
Serviços diversos	1.023,60	4.764,11
Rendas e alugueres	500,00	3.250,00
Comunicação	97,73	44,67
Contencioso e notariado	75,00	0,00
Despesas de representação	0,00	119,80
Limpeza, higiene e conforto	312,87	1.289,64
Outros serviços	38,00	60,00
Total	285.112,81	241.570,32

A Entidade reconheceu em 2024:

- na rubrica de "subcontratos" os gastos relativos a atividades que fazem parte do processo operacional da FSB, mas que são externalizadas para outra entidade;
- na rubrica "trabalhos especializados" os serviços de natureza técnica, consultiva ou intelectual, em atividades geridas pela própria FSB.

Em 2023 o anterior Contabilista Certificado tinha um entendimento diferente, pelo que se verificam diferenças expressivas nos dois períodos em análise nestas duas rubricas.

8.4 - Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

A Entidade reconheceu nas suas contas montantes recebidos de particulares e empresas, destinados a assegurar uma rentabilidade mínima à FSB ou a compensar déficits de exploração.

Subsídios - informações detalhadas:

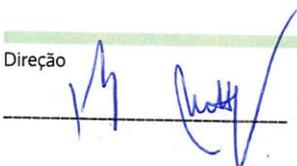
Descrição	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios à exploração	217.624,28	217.624,28
Total	217.624,28	217.624,28

Subsídios - informações detalhadas - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios à exploração	94.020,75	94.020,75
Total	94.020,75	94.020,75

A variação entre os dois períodos deve-se sobretudo a um donativo recebido do SNQTB no valor de 100.000,00€.

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n° 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



Página: 18 / 35

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1 - Provisões

Até 2024 não ocorreu qualquer movimento em provisões não existindo também saldos pendentes de exercícios anteriores cujo reconhecimento fosse exigível em resultado da transição para a NCRF-ESNL, porquanto não foram identificadas situações suscetíveis de configurar uma obrigação presente, para cuja liquidação seja provável que um exfluxo de recursos, que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade possa vir a ser necessário.

É convicção do órgão de gestão da Entidade de que não haverá quaisquer situações que justifiquem o reconhecimento de provisões.

9.2 - Passivos contingentes

Não são conhecidos quaisquer outros acontecimentos que possam vir a gerar exfluxos de benefícios económicos que possam configurar a definição de passivo contingente, conforme previsto na NCRF-ESNL, pelo que não são feitas quaisquer divulgações desta natureza.

9.3 - Ativos contingentes

Não são conhecidos quaisquer outros acontecimentos que possam vir a gerar fluxos e benefícios económicos que possam configurar a definição de ativo contingente, conforme previsto na NCRF-ESNL, pelo que não são feitas quaisquer divulgações desta natureza.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 - Outras divulgações

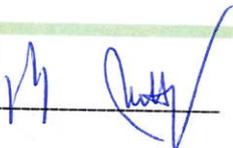
Os subsídios, incluindo os não monetários – que são registados pelo justo valor ou custo corrente, no caso dos inventários -, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam os respetivos rendimentos e na parte proporcional dos gastos suportados.

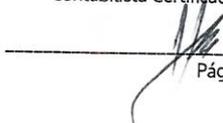
Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no fundo patrimonial e reconhecidos na demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações / amortizações respetivas dos bens subsidiados.

A Entidade não recebeu, nos períodos em análise, quaisquer montantes de subsídios de entidades públicas.

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado Nº 20572


Página: 20 / 35

11 - Instrumentos financeiros

11.1 - Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os instrumentos financeiros com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram em dívida no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes / utentes e outras contas a receber

Os clientes, utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação são incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos a perda por imparidade.

Há data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na NCRF-ESNL.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Os descobertos bancários, quando contratualizados, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

11.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Créditos	Saldo Final
Capital	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Resultados transitados	-1.306.884,86	2.651,13	-1.304.233,73
Total	993.115,14	2.651,13	995.766,27

Capital próprio - movimentos do período - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Saldo inicial	Créditos	Saldo Final
Capital	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Resultados transitados	-1.206.710,09	-100.174,77	-1.306.884,86
Total	1.093.289,91	-100.174,77	993.115,14

11.3 - Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação (ESNL):

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	0,00	11.875,00
Outros créditos a receber	0,00	11.875,00
Passivos financeiros:	0,00	9.787,14
Fornecedores	0,00	1.153,14
Outras dívidas a pagar	0,00	8.634,00
Ganhos e perdas líquidos:	42.272,01	-236,55
De ativos financeiros	42.272,01	-3,15
De passivos financeiros	0,00	-233,40
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	15.633,21
De ativos financeiros	0,00	15.633,21

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n° 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado, N° 20572

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação (ESNL) - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	25.829,62
Cientes e utentes	2.882,59
Outros créditos a receber	22.947,03
Passivos financeiros:	6.609,22
Fornecedores	1.258,56
Outras dívidas a pagar	5.350,66
Rendimentos e gastos de juros:	12.590,75
De ativos financeiros	12.590,75

Os montantes de "ganhos e perdas líquidos":

- o valor de 42.272,01€ é relativo à aplicação do MEP, pelos resultados obtidos pela associada CENTRO ÓTICO SNQTB - COMÉRCIO DE ÓTICA, LDA, e está incorporado na DR na rubrica "outros rendimentos";
- o valor de 3,15€ é relativo a descontos e pronto pagamento concedidos e está incorporado na rubrica "outros gastos";
- o valor de 233,40 é relativo a juros de mora no montante de 262,13€ e a descontos de pronto pagamento obtidos no montante de 28,73€.

Os montantes de "rendimentos e gastos de juros":

- o valor de 15.633,21€ é relativo a juros de depósitos, incluído na rubrica da DR "juros e rendimentos similares obtidos".

A Fundação, no decurso da sua atividade, entregou a associados e familiares bolsas no montante de 65.018,00€, que estão incluídos na rubrica de "outros gastos".

O montante de 11.875,00€ da rubrica de "créditos a receber" respeita a um acréscimo de rendimentos. O montante de 8.634,00€ da rubrica "outras dívidas a pagar" respeita a acréscimos de gastos e saldos pendentes de devedores diversos.



12 - Benefícios dos empregados

12.1 - Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas:

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa	5,38	5.059,00
Pessoas remuneradas	3,00	3.262,00
Pessoas não remuneradas	2,38	1.797,00
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	5,38	5.049,00
Pessoas a tempo completo	1,00	1.864,00
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	1.864,00
Pessoas em tempo parcial	4,38	3.185,00
(das quais pessoas remuneradas)	2,00	1.398,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	5,38	5.059,00
Masculino	3,38	2.496,00
Feminino	2,00	2.563,00

12.2 - Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Os atuais Órgãos Sociais tomaram posse em 2023 e têm a seguinte constituição:

Conselho de administração

Paulo Gonçalves Marcos, Presidente
 Maria Henriqueta Sousa, Vice-presidente
 José Luís Barroso, Vogal
 José Luís Maia, Vogal
 Amaro Ruivinho, Vogal

Comissão executiva

Maria Henriqueta Sousa, Presidente (*)
 José Luís Barroso, Vice-presidente
 José Luís Maia, Vogal (*)

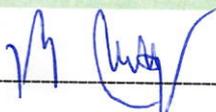
Conselho fiscal

Alexandre Santo António, Presidente
 João Soares, Vogal
 Sandra Salgado, Vogal

Conselho de Curadores

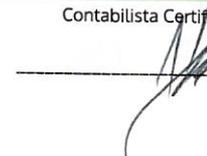
Manuel Ramos Lopes, Presidente

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
 * NIPC: 509709222

Contabilista Certificado Nº 20572



Ana Falcão
João Augusto Cardoso
Joaquim Casa Nova
Jorge Gaspar
José Oliveira Costa
Miguel Salvador Pereira
Paulo Jorge Rodrigues
Rita Appleton
Rui Geraldes
Teresa Marques

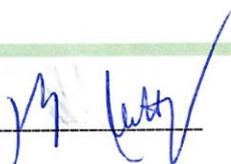
(*) Os Órgãos Sociais não são remunerados, com a exceção da D. Maria Henriqueta Sousa e do Sr. José Luís Maia.

12.3 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	104.265,73	30.602,10
Remunerações dos órgãos sociais	18.000,00	26.415,27
Remunerações do pessoal	67.501,41	0,00
Encargos sobre as remunerações	17.588,01	4.186,83
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.176,31	0,00

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n.º 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N.º 20572

Página: 25 / 35

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1 - Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2025, sendo a sua opinião de que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações bem como a sua posição e performance financeira, o desempenho e fluxos de caixa da Entidade.

Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

A Administração é da opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Um indicador que preocupa as principais entidades financeiras e que afeta as atividades da Entidade é a inflação, que atingiu o valor de 4,3% em 2023 e terá atingido 2,4% em 2024. Existe um elevado grau de incerteza sobre o seu comportamento e as últimas previsões para Portugal é de uma inflação de 2,1% para 2025.

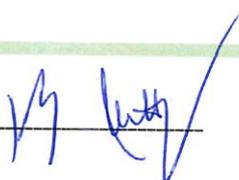
A guerra na Europa, que se prolonga há três anos, e mais recentemente a guerra no médio oriente, pode ainda trazer novos desafios à Entidade, para além da subida dos preços, sobretudo dos combustíveis, gás e energia, nomeadamente por causa do enorme fluxo de deslocados da guerra.

Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Continuamos muito atentos a todo o desenvolvimento e a trabalhar na implementação de medidas que tentem mitigar todos os potenciais impactos negativos destas situações.

Entre a data de reporte das Demonstrações Financeiras, especificamente 31-12-2024, e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às Demonstrações Financeiras do período, para além dos dois factos acima divulgados, para os quais não é possível medir os impactos que poderão advir na nossa atividade.

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



Página: 26 / 35

14 - Divulgações exigidas por diplomas legais**14.1 - Informação por atividade económica**

Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Atividade CAE 2	Total
CAE	88990	55105	
Prestações de serviços	92.482,35	139.813,55	232.295,90
Fornecimentos e serviços externos	155.645,91	129.466,90	285.112,81
Gastos com o pessoal	104.265,73	0,00	104.265,73
Remunerações	85.501,41	0,00	85.501,41
Outros gastos	18.764,32	0,00	18.764,32
Valor líquido final	114,97	0,00	114,97

CAE 88990-Outras actividades de apoio social sem alojamento, n.e

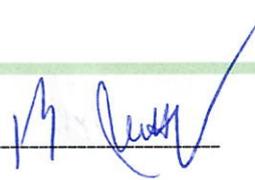
CAE 55105-Apartamentos turísticos

14.2 - Outras divulgações exigidas por diplomas legaisImpostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.



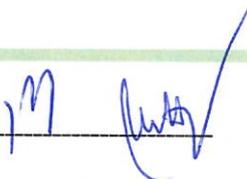
15 - Outras divulgações**15.1 - Transações entre partes relacionadas****15.1.1 - Transações e saldos pendentes**

Partes relacionadas - saldos e transações intragrupo:

Descrição	Associadas	Outras partes relac.
Conta de fornecedores	0,00	0,00
Conta de outros devedores e credores	0,00	-4.809,00
Conta de diferimentos	0,00	0,00
Prestações de serviços	0,00	0,00
Rendimentos financeiros	0,00	0,00
Aquisições de serviços	0,00	0,00
Gastos financeiros	0,00	0,00
Aquisições de investimentos	285.368,39	0,00
Outras operações	0,00	100.000,00

O montante de 100.000,00€ da rubrica "Outras operações" respeita a um donativo recebido do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.

Direção

SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado Nº 20572



Página: 28 / 35

16 - Impostos e contribuições

16.1 - Divulgação dos principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Conforme as instruções da Autoridade Tributária, para o cálculo do IRC a pagar os rendimentos da Entidade devem ser divididos de acordo com as categorias do IRS.

As quotas dos associados pagas conforme os estatutos, os subsídios destinados ao financiamento dos fins estatutários, os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito e destinados imediatamente à realização dos fins estatutários são considerados rendimentos não sujeitos ou isentos e não concorrem para o cálculo da matéria coletável.

DESCRIÇÃO	TOTAL
Categoria B - Atividade comercial, industrial e prestação de serviços	-238.105,53
Categoria E - Capitais	47.351,58
Categoria G - Incrementos patrimoniais	217.624,28
Total	26.870,33
A acrescentar	
Amortizações de Goodwill	10.553,64
A deduzir	
MEP	-42.272,01
Matéria coletável	10.346,65
Coleta	2.172,80
Pagamentos por conta	2.157,00
Total a pagar	15,80
Resultado líquido do período	24.697,53

Impostos - componentes:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	26.870,33	5.345,52
Imposto corrente	2.172,80	2.694,39
Imposto sobre o rendimento do período	2.172,80	2.694,39
Taxa efetiva de imposto	8,09	50,40

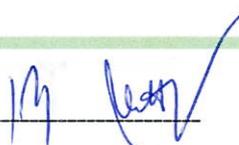
16.2 - Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

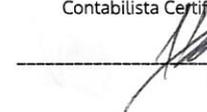
- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n.º 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N.º 20572



Página: 29 / 35

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

16.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	2.157,00	2.172,80	2.694,39	4.266,78
Pagamentos por conta	2.157,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pagamentos normais</i>	<i>2.157,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Imposto estimado	0,00	2.172,80	0,00	2.694,39
IRC a receber / pagar	0,00	0,00	2.694,39	1.572,39
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	1.487,50	0,00	687,50
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	3.778,93	0,00	223,57
Contribuições para a Segurança Social	0,00	105,18	0,00	2.021,10
Total	2.157,00	7.544,41	2.694,39	7.198,95

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N.º 20572

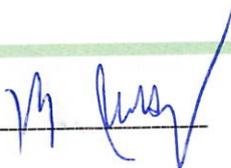


Página: 30 / 35

17 - Partes relacionadas**17.1 - Identificação das partes relacionadas****17.1.1 - Identificar se existem participações entre entidades**

Grupo - Identificação da posição da empresa:

Descrição	Texto
Participa no capital de outras pessoas coletivas? (Sim/Não)	Sim
É a entidade controladora final? (Sim/Não)	Sim

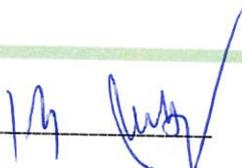
17.1.2 - Entidades participadas**17.1.2.1 - Entidades em que a entidade participa diretamente**

NIF	514729821
Denominação	TEORIAS ROTATIVAS SGPS LDA
Sede (País)	PT
Natureza relação	Outra
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	
Part. direta capital (%)	1,0000%
Part. direta direitos voto (%)	1,0000%
Data de início da participação	17-01-2018

NIF	514654139
Denominação	CENTRO ÓTICO SNQTB - COMÉRCIO DE ÓTICA LDA
Sede (País)	PT
Natureza relação	Associada
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Sim
Part. direta capital (%)	40,0000%
Part. direta direitos voto (%)	40,0000%
Data de início da participação	26-07-2024

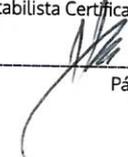
NIF	507722060
Denominação	SNQTB SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA
Sede (País)	PT
Natureza relação	Outra
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	
Part. direta capital (%)	1,0000%
Part. direta direitos voto (%)	1,0000%
Data de início da participação	18-05-2017

Direção



 SEDE: Rua Pinheiro Chagas, nº 6 - 1050-177 Lisboa
 * NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



18 - Fluxos de caixa
18.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	0,06	0,00	0,00	0,06
Depósitos à ordem	226.522,35	1.491.565,25	1.515.771,52	202.316,08
Outros depósitos bancários	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Total	976.522,41	2.241.565,25	2.515.771,52	702.316,14

Caixa e equivalentes - desagregação - Quadro Comparativo (Dez 2023):

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	0,06	0,00	0,00	0,06
Depósitos à ordem	998.964,85	330.357,65	1.102.800,15	226.522,35
Outros depósitos bancários	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Total	998.964,91	1.080.357,65	1.102.800,15	976.522,41

18.2 - Outras informações

Caixa e equivalentes - informações adicionais :

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subsídios à exploração	217.624,28	94.020,75
Imposto sobre o rendimento	-3.736,39	-2.259,63

19 - Investimentos em subsidiárias e associadas

19.1 - Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial

MEP - movimentos do período:

Descrição	Inv. Associadas	Total
Movimentos do período	285.368,39	285.368,39
Outras aquisições	74.295,55	74.295,55
(parte respeitante ao goodwill)	211.072,84	211.072,84
Valor líquido final	285.368,39	285.368,39

19.2 - Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos

Método do Custo em Inv. Financeiros - movimentos do período:

Descrição	Inv. Outras Empresas	Total
Valor bruto inicial	4.000,00	4.000,00
Valor líquido inicial	4.000,00	4.000,00
Valor líquido final	4.000,00	4.000,00

19.3 - Divulgações sobre investimentos em associadas

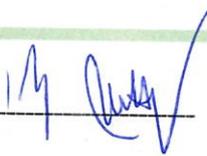
A Entidade adquiriu em julho de 2024 uma participação de 40% na empresa CENTRO ÓTICO SNQTB - COMÉRCIO DE ÓTICA, LDA. O valor de aquisição e o goodwill estão apresentados no quadro abaixo:

Descrição	Valor	Adquirido (40%)
Capital próprio do Centro Ótico à data de aquisição	185.738,88	74.295,55
Aquisição de 40% do Centro Ótico		285.368,39
Goodwill (aquisição - capital próprio)		211.072,84

19.4 - Investimentos financeiros

A Fundação tem uma participação de 40% da sociedade CENTRO ÓTICO SNQTB - COMÉRCIO DE ÓTICA LDA. O capital próprio do Centro Ótico a 31/12/2024 era de 291.418,90€, tendo dessa forma uma variação positiva de 105.680,03€ face ao momento de aquisição da participação em julho de 2024, o que resulta, pela aplicação do MEP, num ganho de 42.272,01€.

Direção



SEDE: Rua Pinheiro Chagas, n° 6 - 1050-177 Lisboa
* NIPC: 509709222

Contabilista Certificado N° 20572



Descrição	Valor
Aquisições pelo MEP	
SNQTB - Comércio de Ótica, Lda	74.295,55
Aplicação do MEP	42.272,01
subtotal	116.567,56
Outros métodos	
SNQTB Seguros	1.000,00
Teorias Rotativas SGPS	3.000,00
subtotal	4.000,00
Total	120.567,56

